



| NOME DO PROJETO | Criação da Unidade de Prevenção e Combate à Fraude (UPCF-IGAS) |
|-----------------------|---|
| ENTIDADE PROMOTORA | Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) |
| PARCEIROS | Escola da Polícia Judiciária (Entidade formadora) |
| DESCRIÇÃO* | O conceito de fraude não é uniformemente apreendido no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Muitas vezes situações de desperdício e de fraude não são identificadas, reportadas e consideradas na análise do fenómeno, como tal. Neste sentido, serão desenvolvidos modelos de trabalho colaborativo na IGAS, com entidades da saúde ou outras áreas da Administração Pública, nacionais ou internacionais, podendo ainda envolver ordens e associações profissionais e entidades do setor privado e associativo. A divisão de controlo da atividade irá identificar, investigar e prevenir, de forma integrada, situações de desperdício, fraude, corrupção e outros ilícitos associados, usando a <i>intelligence-led</i> ou produzindo informação de investigação direcionada e transformando a informação dispersa e não-relacionada em informações, estruturadas e globais. Possibilitará ainda o apoio à orientação estratégica e política, à análise e investigação casuística, através da articulação da estrutura de controlo interno do SNS, e a colaboração com entidades judiciárias, num sistema |
| OBJETIVO GERAL* | integrado. O grande objetivo é agir simultânea e coordenadamente: formar, prevenir e retrair através do alinhamento a curto, médio e longo prazo; de legislação adequada; do controlo e da gestão dos riscos; da adesão do público e da mudança cultura e da criação, reforço e adaptação do serviço público aos objetivos que se visa alcançar. |
| CARÁTER INOVADOR* | Abordagem à fraude no SNS de forma integrada, e direcionada, sem acréscimo de custos para o contribuinte, o que implicará: Compreender a natureza de desperdício e dos riscos de fraude; Direcionar a prevenção e a investigação; Prever riscos emergentes; Construir um enquadramento profissional e ético para o combate à fraude; Adotar conceitos, princípios e metodologias uniformes; Centralizar dados e informações que permitam um conhecimento mais autêntico da dimensão do fenómeno e das suas circunstâncias. A prevenção e a investigação, assim orientadas, beneficiam da centralização do tratamento da informação e contribuem para a articulação e apoio à investigação criminal da competência do Ministério Público. Esta forma de atuar será inovadora, uma vez que será efetuada através da transformação da informação dispersa e não-relacionada em informações, estruturadas e globais. |
| DOMÍNIO DO SIIGeP | Desenvolvimento de modelos de gestão. |
| DIREITO AO DESAFIO | Não tem. |
| INICIO FIM | 2018-10-01 2019-12-31 |

^{*} Texto extraído da candidatura.